



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - EVENTO

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

| | |
|------------------------------|--|
| 1. UNIDADE DEMANDANTE | Gerência de Estruturação de Projetos 2 |
| 2. OBJETO | Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL no Seminário Nacional de Orçamento de Obras Públicas, que será realizado nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021, no Formato Online 100% ao Vivo. |
| 3. JUSTIFICATIVA | <p>A elaboração do orçamento é um dos momentos mais importantes do projeto básico de uma obra pública. Falhas ali cometidas podem originar uma série de irregularidades, que passam pela constatação de sobrepreços e pelo aparecimento, no curso da execução do contrato, de jogo de planilha e jogo de cronograma, entre outras.</p> <p>O autor do orçamento, identificado pela ART ou pelo RRT, será diretamente responsabilizado, por se tratar de atividade técnica, devidamente regulamentada.</p> <p>O Seminário Nacional de Orçamento de Obras Públicas abordará fontes referenciais a serem adotadas, o novo SINAPI, orçamentação de obras rodoviárias, o BIM e orçamento para aditivos, com a oportunidade ímpar para debater, com a comunidade de engenharia e arquitetura da administração pública direta e das empresas estatais, tema tão relevante e sempre objeto de questionamentos por parte dos órgãos de controle.</p> <p>O evento é destinado a engenheiros, arquitetos, membros da equipe de engenharia e obras públicas, orçamentistas, gestores e fiscais de obras e gerentes de contratos de obras.</p> <p>Dentre as atribuições da Gerência de Estruturação de Projetos 2, extinta Gerência de Mobilidade, citamos as seguintes competências:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) estruturar e integrar as atividades vinculadas a outras áreas quando relacionadas a projetos de transporte de passageiros; b) analisar a movimentação de passageiros nos modos aéreo, aquaviário, ferroviário e rodoviário e conceber soluções para melhoria do sistema de transporte e de mobilidade urbana; c) analisar a viabilidade de projetos de implantação de infraestrutura e/ou serviços de transporte e de mobilidade urbana; d) organizar estrutura de custos associados à implantação e ampliação de capacidade de serviços de transporte de passageiros com vistas à modicidade tarifária; e) estabelecer mecanismos de avaliação das condições de atendimento da demanda de passageiros por transporte e mobilidade, contemplando a integração entre os modos; |

- f) analisar soluções alternativas para o transporte e para a mobilidade de passageiros baseadas em inovações tecnológicas;
- g) apoiar às demais áreas na avaliação de empreendimentos de infraestrutura e logística, no que concerne ao transporte e a mobilidade urbana;
- h) desenvolver estudos e projetos relativos à implantação, operação e monitoramento de empreendimentos e sistemas de transportes e de mobilidade urbana contemplando a integração entre os modos;
- i) realizar o monitoramento e a análise técnica e gerencial de estudos e projetos de outros órgãos, quando solicitado;
- j) implementar e monitorar, em conjunto com a Assessoria de Organização e Estratégia, o gerenciamento dos estudos e projetos de infraestrutura, de transportes e de logística, inclusive de outros órgãos, quando solicitado; e
- k) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Conforme competências elencadas, a GEPRO 2 é o setor que estuda e viabiliza projetos de implantação de infraestrutura e/ou serviços para a mobilidade de passageiros por transporte e mobilidade urbana.

Conforme justificativa apresentada pelas participantes e chancelada pelas chefias imediatas e de acordo com as competências constantes no Regimento Interno da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos profissionais supracitados.

Verificando ainda o programa da capacitação, alinhada aos objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012 da Empresa e competências elencadas no regimento, há finalidade temática do evento com as atividades desempenhadas pelos profissionais.

A aludida capacitação está alinhada ao Plano Estratégico da EPL 2021-2025 no que diz respeito aos valores da companhia, em específico no que se refere a "Pessoas", bem como aos objetivos estratégicos da EPL, especialmente da perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como objetivo "**Valorizar o Capital Humano e a Propriedade Intelectual da EPL**".

Destarte, segundo o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Administração Pública estabelece como um de seus pilares estratégicos promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na sua atuação.

Ato contínuo, o Decreto mencionado, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, as quais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, o qual utilizamos por boas práticas, a elaboração de PDP próprio visando aperfeiçoamento de suas competências.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021 da EPL foi aprovado em 23/02/2021, na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme Processo nº 50840.100314/2021-21, a valorização dos profissionais e a aprendizagem contínua mantêm-se entre os princípios e diretrizes que norteiam a Gestão de Pessoas da EPL.

Tendo em vista as atribuições dos participantes, é importante estarem atentos, atualizados e familiarizados com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e alinhados com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa. É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4.ESCOLHA DA CONTRATADA

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e na prestação de suporte técnico e jurídico na área de Licitações e Contratos.

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o Grupo Negócios Públicos destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 14 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 20 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

Realiza congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, dispendo também de orientação jurídica e publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital).

A missão do referido Instituto consiste em gerar eficiência e segurança na Administração Pública, por meio de soluções tecnológicas, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Os seus valores são: eficiência, excelência, empreendedorismo e inovação, responsabilidade e engajamento, meritocracia e autorresponsabilidade, trabalho em equipe, antifragilidade, integridade e gratidão.

O Grupo Negócios Públicos, pioneiro na utilização de metodologias inovadoras em grandes eventos, atua ainda com metodologia diferenciada para os treinamentos In Company no tocante à diagnóstico, execução e avaliação.

Consulta realizada em:
<<https://www.negociospublicos.com.br/home/sobre-nos/>>, às 17:49, 28 de setembro de 2021.

Dentre os palestrantes convidados à realizar o evento, destacam-se os seguintes currículos:

a) **Paulo Reis** - é engenheiro civil e advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços. Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC. É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO, conforme consulta (SEI 4644595).

b) **André Baeta** - engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração

do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU e da Cartilha “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas”. Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU. É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini. Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas), conforme consulta (SEI 4644598).

c) **Cláudio Sarian Altounian** - É integrante da Comissão de Estudo Especial CEE-162 da ABNT, que tem por objetivo elaborar uma norma técnica sobre orçamento de obras. Engenheiro e Advogado. Dirigente do TCU por 18 anos, tendo atuado como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob por oito anos. Ocupou ainda a titularidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, da 7ª Secretaria de Controle Externo e da Assessoria Parlamentar do TCU. Autor dos livros: OBRAS PÚBLICAS: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO (Editora Fórum, 2016, 5ª edição) e O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA (Editora Fórum, 2014, 2ª edição); GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS (Editora Fórum, 2016, 1ª edição) e GOVERNANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DO BRASIL (Editora Fórum, 2017, 3ª edição), conforme consulta (SEI 4644600). Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de “Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais”, “Manual de Tomada de Contas Especial”, e “Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas”. Atuou, por mais de dez anos, no setor privado como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Professor de cursos na área de obras públicas: “Licitação e Contratação”; “Gerenciamento de contratos”; “Avaliação e Orçamento” e “Auditoria” e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Quantidade | Participante(s) | Lotação | Matrícula |
|------------|----------------------------------|---------|-----------|
| 04 | Ana Elisa Boettger | GEPRO 2 | 3235362 |
| | Rodolfo Schweiser de Paiva Lopes | GEPRO 2 | 3195982 |
| | Jenny Alexandra Coronado Delgado | GEPRO 2 | 2167120 |
| | Carolina Matteucci | GEPRO 2 | 3163212 |

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Seminário Nacional de Orçamento de Obras Públicas

Data de realização: 29/11 a 01/12/2021

Carga horária: 24 horas

Local de Realização: On-line

7. CUSTO

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| | | |
|------------|--|--|
| Individual | R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) , considerando a solicitação de inscrição de 4 (quatro) participantes a empresa futura prestadora dos serviços concedeu desconto de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) | Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN. |
| Total | R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) | |

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1622-5

Conta corrente: 105678-6

Endereço da Instituição: Rua Izabel a Redentora nº 2356, Centro - São José dos Pinhais/ PR | CEP: 83.005-010

E-mail:

najarah.oliveira@negociospublicos.com.br / amanda.hirt@negociospublicos.com.br

Telefone: (41) 3778-1887 - (41)

98774-0822

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

*(Assinado Eletronicamente)***GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 30/09/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 30/09/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 30/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650404** e o código CRC **92022A0D**.



Referência: Processo nº 50840.101621/2021-29



SEI nº 4650404

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br